

COMPETÊNCIAS COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO PEDAGÓGICA

- 1-Apoiar ações na área educacional, incentivando a implantação/implementação de escolas especiais e/ou centros de atendimento educacional especializado;
- 2-Assessorar as unidades educacionais da Rede Apae em âmbito nacional, no cumprimento de suas finalidades e observância aos determinantes legais;
- 3-Monitorar ações educacionais das escolas especiais e centros de atendimento educacional especializado;
- 4-Orientar ações da área educacional nas unidades da Rede Apae, disponibilizando agenda da Coordenadoria de Educação e Ação Pedagógica, quando requisitada;
- 5-Zelar pelo cumprimento da legislação nacional, especialmente referente à defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência e suas famílias, em especial, da área educacional.
- 6-Contribuir com a elaboração do Plano de Ação, Relatórios e documentos institucionais da Federação Nacional das Apaes;
- 7-Participar de reuniões e outros eventos institucionais, agendas internas ou externas promovidas pela Federação Nacional das Apaes;
- 8-Elaborar agenda de ações da Coordenadoria de Educação e Ação Pedagógica da Federação Nacional das Apaes, anualmente, submetendo à Federação Nacional das Apaes;
- 9-Organizar encontros, seminários e outros eventos afins, presencial e à distância, para estudos, troca de experiências e elaboração de documentos, com a participação de coordenações afins dos estados;
- 10-Contribuir com ações da Uniapae, incentivando a implementação dos cursos e eventos afins, bem como o marketing institucional;
- 11-Contribuir com a Revista Apae Ciência, apoiando e incentivando a busca de artigos e demais publicações institucionais resultantes de pesquisas e experiências exitosas;

SDS - Ed. Venâncio IV - Cobertura - CEP: 70393-900 - Brasília/DF - Telefones: (61) 3224-9922 / 3323-5570

8º ano consecutivo “Marca de Confiança”



Federação Nacional das Apaes
Registro no CNSS - nº 253.750 - Registro no
Cartº 1º Of. - nº 1.172 - livro A-6 – CNPJ: 62.388.566/0001-90
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 97.889 de 29/06/89
“Família e pessoa com deficiência, protagonistas na implementação das políticas públicas”.
Tema da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla 2018



12-Manter articulação e troca de experiências com outras coordenadorias nacionais da Federação Nacional das Apaes;

13-Incentivar e orientar a utilização dos documentos norteadores e outros, publicados pela Federação Nacional das Apaes;

14-Manter articulação com instituições de educação superior, a fim de garantir parceria, participação e pesquisas, bem como apoio aos eventos da Rede Apaes.

SDS - Ed. Venâncio IV - Cobertura - CEP: 70393-900 - Brasília/DF - Telefones: (61) 3224-9922 / 3323-5570

8º ano consecutivo “Marca de Confiança”

